



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 474, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista o que consta do Ofício 083/2010-DG/HU, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria 1263/2009-GR, de 24.11.2009, onde se lê: “a partir de 09.10.1009”, leia-se: “a partir de 09.10.2009”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 02 / 05 / 10